



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N.º 066/2016

Data: 17 de maio de 2016.

Designa o servidor Reginaldo de Souza como Fiscal Técnico do Contrato n.º 16/2016 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

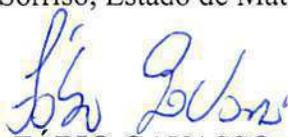
✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Reginaldo de Souza**, nomeado pela Portaria n.º 111, de 07 de agosto de 2013, no Cargo de Secretário Executivo, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato n.º 16/2016, do Processo Administrativo n.º 12/2016, Tomada de Preços n.º 04/2016, que tem como objeto a confecção e impressão de materiais gráficos para a Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2017.

  
FÁBIO GAVASSO  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

17/05/2016

Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 066/2016  
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.